

COMISSÃO ELEITORAL – ASSECOR

Resolução nº 08/2012

A Comissão Eleitoral do Sindicato Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento – ASSECOR SINDICAL nos termos do Art. 10, inciso X do Regimento Eleitoral,

RESOLVE:

I – APROVAR a composição da Terceira Mesa de Votação, o horário de permanência na Seção, os termos de início e encerramento das eleições para o biênio 2013/2014.

TERCEIRA MESA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, Bloco D, Térreo.

<u>Situação</u>		<u>Período</u>	<u>Telefone(s)</u>
Presidente	– Raimundo Junior Aragão da Silva	Dia todo	9919-2518 – 3218-2018
1º Secretário	– Darcy Martins Junior	Dia todo	8512-5181 – 3218-2340
2º Secretário	– Jadson Jézus Vieira Valentim	Dia todo	9162-5113 – 3274-3132

1. As 09h00min o Presidente da Comissão Eleitoral, ou quem for por ele indicado, fará a abertura dos trabalhos.
2. As 17h00min será encerrada a votação para as Eleições do ASSECOR SINDICAL, cuja apuração será feita na Mesa Central de Votação, localizada no Auditório do T-2 da Secretaria de Orçamento Federal.
3. Sem prejuízo da votação, os componentes da mesa poderão fazer rodízio entre si.
4. Em anexo constam as instruções para atendimento aos eleitores.

II – Esta resolução entra em vigor nesta data e esgota sua eficácia quando do encerramento das eleições em apreço.

Brasília, 17 de setembro de 2012


EULER ALBEGARIA DE MELO
Secretário da CE/ASSECOR SINDICAL


ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da CE/ASSECOR SINDICAL


JOSÉ SHIGUEYOSHI MAKIGUSSA
Presidente da CE/ASSECOR SINDICAL